

PORTARIA N.º 124 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1836

O Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** as férias legais da servidora **Gercilene Gomes Leite**, matrícula n.º 258, referente ao período aquisitivo 1º/7/2009 – 30/6/2010, suspensas através da Portaria n.º 227, de 16 de junho de 2010, publicada no Diário da Assembleia n.º 1790, para 21/3 a 19/4/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 22 dias do mês de março de 2011.

João Carlos da Costa
Secretário Geral